ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Adilson Marciano Rosa. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia** : Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 105/2011, Institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar Animal no Âmbito do Município de Varginha-MG e Dá Outras Providências. Este veio com pedido de tramitação em caráter de urgência, pedido este que foi quebrado por solicitação do Vereador Adilson Marciano Rosa, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei 106/2011, Dispõe Sobre a Retirada do Encargo de Reversão ao Patrimônio Público Municipal, Incidente sobre o Imóvel que Especifica. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Ronaldo Lousada, Requerimento 268, aprovado por 07 votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Rene Sérgio Sales Ribeiro- Rene da Cohab e Rogério Bueno, que justificou seu voto tendo em vista que a justificativa do Requerimento não condiz com o que o mesmo está solicitando. O Requerimento solicita informações referentes ao asfalto colocado em área particular localizada na Rua Dr. Arnaldo, Vila Pinto. O Vereador Fernando Guedes não participou da votação tendo em vista que teve de se retirar da reunião para atender paciente em caráter de urgência. O Vereador Ronaldo Lousada solicitou que este Requerimentos fosse transcrito em ata, na íntegra, como segue:***"Requerimento Nº 268/2011.Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha. O vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental, após ouvir o douto plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de vossa Excelência que se oficie o senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes ao asfalto colocado em área particular localizada na Rua Dr. Arnaldo, Vila Pinto: Quem autorizou o serviço de asfaltamento no terreno acima mencionado? Qual o motivo da retirada do asfalto colocado no mencionado local? Quem ordenou a retirada do asfalto na área supracitada? Qual equipamento foi utilizado para a retirada do mesmo? Quem ressarcirá os cofres públicos, caso***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

seja confirmado irregularidade na execução da obra? JUSTIFICATIVA: Sendo esta área de propriedade particular, é inadmissível que se faça qualquer tipo de serviço sem previa autorização do proprietário. Sabe-se que a interligação da Rua Dr. Arnaldo com a Rua Romilda S. Gomes, trará grande beneficio aos munícipes, principalmente para quem mora naquelas imediações. Porém temos que seguir o que determina a Lei, respeitando a propriedade alheia, senão iremos acabar por fazer o que faz o Movimento dos Sem Terra ou o que se fazia na época do Faroeste Norte Americano. A Prefeitura não pode em hipótese alguma usar o dinheiro de impostos coletados junto ao povo para praticar um ato ilegal. Assim, caros colegas vereadores, além de tanta dúvida que paira hoje sobre a lisura da atual administração com relação a utilização do dinheiro do povo, agora o usa também para fazer obra em terreno particular e depois gasta mais dinheiro ainda para desfazer a obra que fez, sem respeitar a Lei, é dinheiro gasto na massa asfáltica, na preparação da terra, no deslocamento das máquinas, na confecção da obra e na mão de obra empregada para fazer e desmanchar, num absurdo descaso com a Lei e com o povo que já sofre tanto com os buracos, que apesar desta longa estiagem, continuam em toda a cidade e depois para tentar esconder a incompetência vai colocar a culpa nas chuvas que nem começaram a cair; No aterro sanitário que parece uma novela mexicana, num total descaso com a natureza que tanto precisamos para viver; na falta de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

capina que além de deixar a cidade feia e mal cuidada, ainda é foco de proliferação de animais peçonhentos; no trânsito caótico que precisa de investimento e que a cada dia sofre mais, pois todo dia se proíbe estacionamento em um ponto da cidade por interesses muitas vezes particulares, prejudicando muitos para beneficiar poucos; na falta de vagas nas creches; na falta total de planejamento onde se faz e desfaz com a maior cara de pau, como se dinheiro público fosse lixo, nas várias obras inacabadas se deteriorando num estado de total abandono, com muito mais dinheiro se perdendo; na péssima qualidade de muitos serviços que são prestados e que é direito da população, como o transporte coletivo, em que não há o mínimo de respeito aos seus usuários. Assim, caros colegas, temos sim que indignarmos com a gastança sem planejamento quando o essencial está relegado ao básico do básico, parece que somente para enganar a população para dizer que se está fazendo, mais fazendo de que forma.... Parece que o ser humano de nossa cidade está mais para gado do que para ser humano e não podemos conviver desta forma. Diante de tudo isso, com execução de serviço em terreno particular sem autorização de seu proprietário e do desperdício do dinheiro público, uma vez mais repito, que a prefeitura teve que desfazer o serviço executado numa atitude totalmente ilegal tornando-se num ato de má fé na aplicação do erário, vejo até a possibilidade de cassação do Gestor Público, pois entre suas responsabilidades capitais a mais

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

importante é seguir a lei, tendo neste ato cometido uma verdadeira improbidade administrativa. Isso é a gota d'água que faltava da má aplicação do dinheiro público, restando a nós vereadores, verdadeiros representantes dos munícipes pedir o imediato afastamento do Chefe do Poder Executivo, visando que seu sucessor assuma, para que possamos levantar todas as irregularidades que pairam sobre sua administração e para se evitar um prejuízo ainda maior população de nossa cidade que não merece passar por tudo isso. Acreditamos que a Administração tenha que realizar obras que favoreçam a todos e não a alguns mais chegados, e principalmente que não sejam ilegais, evitando situações constrangedoras e de má fé como esta que estou relatando, principalmente em nossa cidade que sempre primou por ser uma cidade pacífica, ordeira e que respeita as leis. Assim caros colegas vereadores, sejamos conscientes, vamos assumir verdadeiramente nossa responsabilidade junto a toda a população que nos elegeu e vamos tomar uma medida que a muito vem sendo protelada. Sejamos íntegros e vamos acabar com este absurdo que estamos vivendo na atual administração. Conclamo a todos para que sejamos verdadeiramente os representantes do povo e acabemos com esta malversação do dinheiro público. Chegou a hora de cada um de nós mostrarmos que somos honestos, capazes de tomar atitudes difíceis, porém necessárias, pois estamos vivendo um absurdo e se não fizermos nada, esta casa estará sendo conivente com atitudes como esta, que relembro, é

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

totalmente desrespeitosa e ilegal. Chegou a hora de mostrar que não somos mandados por ninguém a não ser por nossa consciência e pelos interesses da grande maioria da população que nos elegeu, e que a atual administração não pode comprar nossa honra e o nosso caráter. Portanto conclamo a todos, o apoio necessário para aprovação pelos nobres pares desta casa com relação ao presente requerimento para pedir informações sobre este absurdo e injustificável ato para que possamos dar um basta definitivo no que vem acontecendo, cabendo ao atual chefe do executivo, se conseguir, provar que seus atos foram de boa fé e legais. Gostaria também, Senhor Presidente, que este requerimento seja constado na sua íntegra na ata desta reunião. Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de setembro de 2011." Requerimentos 269 e 270, aprovados por unanimidade, solicita informações sobre compra de ônibus para transporte rural, e solicita informações sobre valores gastos com viagens pela Prefeitura, conforme publicado no Jornal Hoje em Dia. Todos foram encaminhados. Projeto de Lei 94/2011, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Casas Lotéricas Localizadas no Município de Varginha, Implantarem Câmeras de Segurança em Suas Áreas Externas e Internas, Assim Como a Implantação de Sistema de Detecção de Metais e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Final. **2) Rogério Bueno,** Indicação 699, solicita estudos e programação para criar Programa de Descentralização em seus núcleos de atividades esportivas, implantando essas atividades nas quadras existentes nos bairros do Município. Encaminhe-se. **3) Rene Sérgio Sales Ribeiro, Rene da Cohab,** Indicações 690 e 691,solicita providências para intensificação do patrulhamento ostensivo, no período noturno, na Rua Cristiano Cândido da Silva, Bairro Centenário, e providências para disponibilizar no Site Oficial do Município, relação de medicamentos disponíveis e que estiverem em falta na Rede Pública de Saúde. Ambas foram encaminhadas. **4) Racibe de Fátima Faria- Racibe da Acrenoc,** Indicação 696, construção de abrigo em ponto de ônibus localizado na Avenida José Justiniano dos Reis, próximo ao Supermercado Andrade. Encaminhe-se. Requerimentos 272 e 273, aprovados por unanimidade, solicita informações relacionadas à cratera existente na Alameda do Café, e solicita informações sobre número de médicos gastroenterologistas existentes na Rede Pública de Saúde do Município. Ambos foram encaminhados. Moção 12/2011, aprovada por unanimidade, Aplauso ao 24° Batalhão de Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Varginhense. O Comandante Milton de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Oliveira Costa usou da palavra para agradecer a Moção. **5) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações 682, 683, 684 e 689, providências para implantação do gasoduto em Varginha; melhoria na sinalização da Rua Humberto Pizzo, Bairro Santa Luiza; poda de árvore na Rua Vereador Manoel Bueno, Bairro Santa Maria, e providências para que o Município firme parceria com a Empresa Tyrecycle, com a finalidade de promover a coleta e transformação de pneus inservíveis. Todas foram encaminhadas. **6) Fernando Guedes Oliveira,** Indicações 697 e 698. Recapeamento asfáltico na Avenida Santa Luiza, Bairro Santa Luiza, e pintura de todas as sinalizações de trânsito em toda extensão da Rua Antônio Bregalda, principalmente na região do Bairro Sete de Outubro. Ambas foram encaminhadas. **7) Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha,** Indicações 694 e 695, implantação de Academia de Rua, dotada de equipamentos de ginástica nos Bairros Jardim Estrela I e II, e policiamento ostensivo nas imediações da escada de acesso à Rua Domingos de Resende, na Estação Ferroviária. Ambas foram encaminhadas. **8) Armando Fortunato Filho,** Indicações 685, 686 e 687, construção de creche no Bairro Jardim Estrela; adequação dos horários de ônibus à saída de alunos das escolas da região central de Varginha, e intensificar o patrulhamento ostensivo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e preventivo no Bairro São Sebastião. Todas foram encaminhadas. Requerimento 267, aprovado por unanimidade, indaga se há possibilidade de realizar na Cidade de Varginha o Seminário Regional "Pobreza e Desigualdade". Encaminhe-se. **9) Adilson Marciano Rosa,** Indicações 692 e 693, colocação de abrigo e bancos em ponto de ônibus existente na Avenida Santa Luiza, próximo ao Centro Municipal de Fisioterapia, e providências para construção do Planetário, observatório espacial e curso de astronomia. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 271, aprovado por unanimidade, indaga se existe fiscalização por parte do Município para verificação em restaurantes, bares e outros estabelecimentos autorizados a vender bebidas alcoólicas, sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com a seguinte frase "Proibido A Venda e o Consumo de Bebida Alcoólica a Menores de 18 Anos". Encaminhe-se. Pronunciamento sobre Reforma do Pensamento II. **10) Vérdi Lúcio Melo,** Indicações 700 e 701,solicita estudos e providências para firmar convênio com as empresas Autotrans e Coutinho, com a finalidade de conceder transporte gratuito para famílias de baixa renda que realizam velório de parentes no Cemitério Municipal e o sepultamento no Cemitério Campal, e solicita concessão de áreas localizadas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

nas laterais da parte de trás da Igreja da Praça Santa Cruz, para ampliação dos banheiros da Capela e construção de uma Capela para o Santíssimo. Ambas foram encaminhadas. Requerimentos 274 e 275, aprovados por unanimidade, solicita informações referentes à locação do imóvel localizado na estrada que liga Varginha a Elói Mendes, que foi utilizado pelo Varginha Esporte Clube-VEC, e solicita informações sobre a exclusão das atividades Culturais da Secretaria Municipal de Educação. Ambos foram encaminhados **.Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 98/2011, Dispõe Sobre a Criação de Cargo Efetivo na Estrutura Administrativa do Município de Vargiinha e Dá Outras Providências. **2)**Projeto de Lei 104/2011, Altera Redação do Caput do Artigo 6° da Lei Municipal 5.126/2009. Ambos foram incluidos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei 97/2011, Autoriza o Município Conceder Subvenção Social à Entidade de Assistência Social Bernard Johnson. O Vereador Reginaldo Tristão solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluido na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

concordou por unanimidade. **4)** Projeto de Lei 100/2011, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha e Dá Outras providências. A Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha, solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluido na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, o que teve aprovação unânime do Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ªe 2ª Discussão e Votação: 1) Projeto de Lei 5.444**(51/2011), Dispõe Sobre a Criação de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa da Fundação Cultural do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora Célia Aparecida da Silva -Tia Celinha, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei **5.445**(97/2011) Autoriza o Município Conceder Subvenção Social à Entidade de Assistência Social Bernard Johnson. **3)** Projeto de Lei **5.446**(100/2011) Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha e Dá Outras providências. Ambos foram aprovados por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 93/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Sebastiana Rodrigues da Rocha. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia 19 do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br